

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora – ETSAL

EDITAL DE REABERTURA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO NO BANCO DE DADOS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUTORES DE CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO) PARA ATUAREM NO CURSO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – FORMAÇÃO INICIAL/ MÓDULO I, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 018 / 2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da legislação em vigor, torna pública a reabertura de inscrições, no período de 17 de maio a 06 de junho de 2017, para credenciamento de profissionais para integrar o banco de técnicos especializados da sua unidade de ensino profissionalizante – Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora – ETSAL, com interesse em atuarem no Curso de Agente Comunitário de Saúde - **Formação Inicial-Módulo I**, conforme condições estabelecidas neste edital e nas Condições Gerais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os pedidos de inscrições (cadastramento) serão feitos para as **funções específicas**, ou seja: **Instrutor de Concentração (aulas teóricas), Instrutor de Dispersão (aulas práticas)**, para atuarem nos municípios que possuem vagas disponíveis para composição de novas turmas: **Campo Alegre, Coité do Noia, Murici, Messias, São Miguel dos Campos e Porto Calvo**.

2.2 As inscrições para fins de cadastramento e análise documental deverão ser feitas diretamente no site **credenciamento.uncisal.edu.br**. O Candidato deverá fazer, no máximo, duas opções de municípios onde tenha disponibilidade de atuar.

2.3 O credenciamento não estabelece obrigação da ETSAL/UNCISAL de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas **Formação de Banco de Dados** onde o candidato, caso esteja em conformidade com o perfil das funções requeridas para atuação em seus cursos profissionalizantes, será integrante deste banco de profissionais a ser analisado pela Comissão Avaliadora conforme demanda apresentada para execução dos cursos.

3. DO OBJETO

3.1 O presente Edital tem como objeto o credenciamento de profissionais técnico-especializados para compor o banco de profissionais para a prestação de serviços relativos ao Curso de Agente Comunitário de Saúde – Formação Inicial/ Módulo I na forma estabelecida nas Condições Gerais, de acordo com a descrição das modalidades de atuação listadas e especificadas neste Edital (**Instrutor de Concentração, Instrutor de Dispersão**).

3.2 Serão credenciados os profissionais técnico-especializados com experiência comprovada nas áreas de atuação, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade da ETSAL.



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora – ETSAL

3.3 A participação de profissionais técnico-especializados neste Credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nas Condições Gerais.

3.4 Esse Edital e seus anexos estão disponíveis no site credenciamento.uncisal.edu.br e no portal da Escola Técnica de Saúde Prof.^a Valéria Hora- ETSAL- www.etsal.uncisal.edu.br.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Agente Comunitário de Saúde – **Formação Inicial/Modulo I** possui uma carga horária de 400h, onde se articulam sistematicamente, períodos de concentração - teoria (300h) e dispersão - prática (100h).

As competências que definem o perfil de conclusão do curso têm a promoção da saúde e a prevenção de doenças como eixos estruturantes do processo formativo bem como, o planejamento e fortalecimento das ações dos ACS junto às equipes da Unidade Básica de Saúde, e a vinculação com a população adstrita.

Serão **realizadas 06** turmas entre as 10 regiões de Saúde do Estado, cujo início dar-se-á no segundo semestre.

5. MUNICÍPIOS ATENDIDOS

O presente curso atenderá aos municípios previamente acordados junto às instâncias de pactuação estadual e municipal.

6. DO VALOR DA HORA AULA, NÚMERO DE VAGAS, ATIVIDADES, PERFIL E ATRIBUIÇÕES DE CADA PROFISISONAL

6.1 Tabela referente às funções disponíveis e valor da hora-aula* :

Função	Número de Vagas	Valor hora-aula
Instrutor de Concentração (Teoria)	06	R\$ 30,00
Instrutor de Dispersão (Prática)	18	R\$ 30,00

* Em se tratando de servidores públicos estaduais, os referidos honorários serão ajustados ao limite estabelecido no Decreto que regulamenta a Lei nº 7.335/2012, que estabelece valores por hora-aula referente a cada tipo de titulação e à sua natureza e complexidade.

O profissional que se inscrever em determinada função deverá apresentar, no mínimo, três dos requisitos de perfil para cada uma das funções listadas a seguir para compor o banco de profissionais:

6.2 INSTRUTORES DE CONCENTRAÇÃO (Aulas Teóricas)

Ordem	Perfil
A	Enfermeiro com atuação na Estratégia de Saúde da Família.
B	Capacitação Pedagógica na metodologia da Problematização na ETSAL ou em outras instituições.
C	Disponibilidade para participar de capacitações de quinta-feira a sábado.
D	Experiência em sala de aula.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora – ETSAL

E	Desenvolvendo atividades profissionais na Estratégia de Saúde da Família.
F	Disponibilidade para aulas dias de sexta-feira e sábado em horário integral.

Atribuições:

- a) Participar com o coordenador pedagógico da elaboração do cronograma referente ao processo pedagógico;
- b) Ministras aulas em consonância com a metodologia adotada pela escola;
- c) Planejar e executar, quando necessárias, as atividades de recuperação para os alunos que demonstrem desempenho insatisfatório;
- d) Entregar ao coordenador pedagógico em tempo hábil, documentos necessários ao desenvolvimento da ação pedagógica e ao encerramento do curso;
- e) Seguir o cronograma pactuado, sem qualquer prejuízo no ensino-aprendizagem;
- f) Seguir as sequências de atividades programadas nas áreas curriculares;
- g) Avaliar os alunos e registrar no diário de classe quanto a: competência, conhecimentos, habilidades e atitudes;
- h) Participar das reuniões com o coordenador pedagógico;
- i) Estabelecer e manter elo de comunicação entre os outros instrutores e o coordenador de estágio, mantendo harmonizado o processo ensino-aprendizagem;
- j) Informar ao coordenador pedagógico qualquer mudança quanto a: sala de aula, instrutores, dias/horários de aulas;
- k) Comunicar ao coordenador pedagógico, quanto à evasão, faltas, problemas interpessoais e outros que dificultem a execução do curso;
- l) Participar do planejamento das atividades pedagógicas;
- m) Relacionar-se com as instituições que fazem parceria com a Escola para execução do curso;
- n) Participar dos seminários apresentados pelos alunos ao final de cada área curricular.
- o) Planejar e colaborar na execução do Seminário de Avaliação do Curso.

6.3 INSTRUTORES DE DISPERSÃO (Aulas Práticas)

Ordem	Perfil
A	Enfermeiro com atuação na Estratégia de Saúde da Família.
B	Capacitação Pedagógica na metodologia Problematizadora na ETSAL ou em outra instituição
C	Disponibilidade para participar de capacitações pedagógicas de quinta-feira a sábado.
D	Experiência no processo ensino-aprendizagem.



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora – ETSAL

E	Disponibilidade para acompanhamento de alunos no município sede da turma ou circunvizinhos.
F	Disponibilidade mínima de 05 horas semanais.

Atribuições:

- a) Participar com o coordenador pedagógico da elaboração do cronograma referente ao processo pedagógico;
- b) Planejar e executar, quando necessárias, as atividades de recuperação para os alunos que demonstrem desempenho insatisfatório;
- c) Entregar ao coordenador pedagógico em tempo hábil, documentos que sejam necessários ao desenvolvimento da ação pedagógica e ao encerramento do curso;
- d) Seguir o cronograma pactuado, sem qualquer prejuízo no ensino-aprendizagem;
- e) Seguir as sequências de atividades programadas nas áreas curriculares;
- f) Avaliar os alunos e registrar no diário de classe quanto aos desempenhos alcançados: competência, conhecimentos, atitudes, habilidades, assiduidade, pontualidade, participação, motivação, criatividade, desempenho, relacionamentos interpessoais;
- g) Participar das reuniões regulares com a coordenação pedagógica;
- h) Estabelecer e manter elo de comunicação entre os outros instrutores e o coordenador de estágio, mantendo harmonizado o processo ensino-aprendizagem;
- i) Informar a coordenação pedagógica, qualquer mudança quanto a: campos de estágios, instrutores, dias/horários de aulas;
- j) Comunicar ao coordenador pedagógico, quanto à evasão, faltas, problemas interpessoais e outros que dificultem a execução do curso;
- k) Participar do planejamento das atividades escolares;
- l) Relacionar-se com as instituições que fazem parceria com a Escola para execução do curso;
- m) Proporcionar aos alunos experiências de práticas conforme a programação do curso, adequando-as quando necessário;
- n) Participar de todos os seminários apresentados pelos alunos ao final de cada área curricular.
- o) Planejar e colaborar na execução do Seminário de Avaliação do Curso.

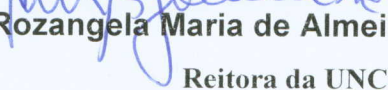
7. DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições será publicada no site de credenciamento www.uncisal.edu.br, até o dia **08/06/2017**.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente orientada pela Coordenadoria Jurídica da UNCISAL.


Prof.ª Dr.ª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora da UNCISAL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Escola Técnica de Saúde Profª Valéria Hora – ETSAL

ANEXO - Municípios, número de turmas e de instrutores por Região

1ª Região / 3ª Região		
Município	Nº Turma	Nº Instrutores
Messias (1ª região) Murici (3ª Região)	01	04 – Inst. C – 01 D - 03
2ª Região		
Município	Nº Turma	Nº Instrutores
Porto Calvo	01	04 – Inst. C – 01 D - 03
5ª região		
Município	Nº Turma	Nº Instrutores
São Miguel A São Miguel B	02	04 – Inst. C – 02 D - 06
Campo Alegre	01	04 – Inst. C – 01 D – 03
7ª Região		
Município	Nº Turma	Nº Instrutores
Coité do Nóia	01	04 – Inst. C – 01 D - 03

*C- Instrutor de Concentração (Teoria)

*D – Instrutor de Dispersão (Prática)